



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 800/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, no Município de Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº 246/2025 do Município de Itajaí.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Custeio MAC), será depositado no Fundo Municipal de Saúde de Itajaí e destinado ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (CNES 2522691).

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MW3390OM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 27/11/2025 às 09:06:59

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/11/2025 às 13:55:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfTVczMzkwT00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **MW3390OM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.